

CNPJ.: 07.414.931/0001-85

LEI Nº. 576

De 18 de fevereiro de 2010.

Dispõe sobre a revisão geral anual da remuneração dos servidores do Poder Executivo Municipal e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,


FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Em atendimento ao disposto no inciso X do Art. 37 da Constituição Federal e no Art. 98 da Lei Orgânica Municipal, a remuneração dos servidores do Poder Executivo ficam reajustados de conformidade com o disposto nos anexos I e II, parte integrante desta Lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2010.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições contrárias.

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 18 de fevereiro de 2010.



LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ.: 07.414.931/0001-85

ANEXO I DA LEI Nº. 576/2010

TABELA DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES EFETIVOS

CARGO	VENCIMENTOS ANTERIOR	VENCIMENTOS ATUAL
Agente Administrativo	468,00	513,00
Agente de Endemias	468,00	513,00
Agente Pedagógico	468,00	513,00
Assistente Social	1.350,00	1.490,00
Auxiliar Administrativo	468,00	513,00
Auxiliar de Enfermagem	468,00	513,00
Auxiliar de Pedreiro	468,00	513,00
Auxiliar de Secretaria	468,00	513,00
Auxiliar de Serviços Gerais	468,00	513,00
Bioquímico	1.350,00	1.490,00
Coveiro	468,00	513,00
Digitador	468,00	513,00
Enfermeiro	1.350,00	1.490,00
Farmacêutico	1.350,00	1.490,00
Fiscal de Tributação e Arrecadação	643,00	710,00
Fisioterapeuta	1.350,00	1.490,00
Fonoaudiólogo	1.350,00	1.490,00
Médico	5.300,00	5.300,00
Motorista	500,00	550,00
Nutricionista	1.350,00	1.490,00
Odontólogo	1.345,00	1.490,00
Office-Boy	468,00	513,00
Oficial de Manutenção	468,00	513,00
Pedreiro	562,00	620,00
Psicólogo	1.350,00	1.490,00
Receptionista	468,00	513,00
Técnico em Agropecuária	650,00	715,00
Técnico em Contabilidade	560,00	616,00
Técnico em Enfermagem	475,00	523,00
Técnico em Laboratório	475,00	523,00

CNPJ.: 07.414.931/0001-85
ANEXO II DA LEI Nº. 576/2010

TABELA DE VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

CARGO	VENCIMENTOS ANTERIOR	VENCIMENTOS ATUAL
Professor Especial	475,00	526,00
Professor de Educação Básica I	600,00	665,00
Professor de Educação Básica II	750,00	830,00
Professor de Educação Básica III	1.120,00	1.240,00
Professor de Educação Básica IV	1.400,00	1.550,00

